

PORTARIA Nº. 0110 /2022, DE 09 DE Fevereiro DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 302 emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi – UnirG (Realizar traslado a Palmas 09/02/2022 saída 19h e retorno às 05h da manhã do dia 10/02/2022. Para levar o gestor de saúde Renato que veio para realizar estudos do convênio Unirg/UPA ao aeroporto de Palmas. Solicitação encaminhada via e-mail eletrônico

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Servidor Valb Amaro do Nascimento, Matrícula: 2133, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas/TO

Período: 09/02/2022 à 10/02/2022


Objetivo: (Realizar traslado a Palmas 09/02/2022 saída 19h e retorno às 05h da manhã do dia 10/02/2022. Para levar o gestor de saúde Renato que veio para realizar estudos do convênio Unirg/UPA ao aeroporto de Palmas.

Valor: R\$ 112,50.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

